



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Processo Administrativo:** 167/2023

**Modalidade:** Concorrência 09/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS (BLOCOS INTERTRAVADOS, DRENAGEM PLUVIAL E INFRA-ESTRUTURA), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo deste edital, conforme segue:

LOTE 1 – EXECUÇÃO DE PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM TORNO DA ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE;

LOTE 2 – EXECUÇÃO DE REFORMA DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DO CEMEI LOUIS ENSCH;

LOTE 3 – EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM TRECHO DA RUA CAXAMBÚ NO BAIRRO DE LOURDES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais e competência, e, CONSIDERANDO:

*O encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação do processo administrativo de licitação supracitado;*

*A solicitação e justificativa da Comissão Permanente de Licitação;*

*Os argumentos constantes no Parecer Jurídico nº 333/2023;*

**DECIDE:**

**REVOGAR** o processo licitatório em epígrafe, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 20 de Junho de 2023

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal